



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

**gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br**

**Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina**

**CNPJ 95.952.230/0001-67**

A Senhora Juliana do Nascimento  
Agente de Contratações  
Setor de Licitações  
Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC  
**Assunto: (DISPENSA DE LICITAÇÃO)**

Senhora Agente de Contratações,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos solicitar autorização para contratação de concessionária autorizada para a realização do serviço de cambagem da roda do veículo Fiorino Endurance 1.4 MCA PLACA RYE7E29, CHASSI 9BD2651PAP9227438 de uso da Estação de Tratamento da Água – ETA, o qual se encontra em garantia de fábrica.

2. Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento às necessidades que se apresentam.

Respeitosamente,

 Documento assinado digitalmente  
**ODIRLEI RADOLL**  
Data: 07/03/2024 15:34:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Odirlei Radoll**  
Secretaria de Administração e Finanças



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**  
**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**  
gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br  
Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina  
CNPJ 95.952.230/0001-67

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 011

### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Agente de Contratações Documento de Formalização da Demanda – DFD para contratação de concessionária autorizada para a realização do **SERVIÇO DE CAMBAGEM DA RODA DO VEÍCULO FIORINO ENDURANCE 1.4 MCA PLACA RYE7E29, CHASSI 9BD2651PAP9227438 DE USO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DA ÁGUA – ETA, O QUAL SE ENCONTRA EM GARANTIA DE FÁBRICA.**

**SETOR REQUISITANTE:**

Secretaria de Administração e Finanças

**Responsável(is) pela formalização da demanda:**

Gabriela Götzinger

**CPF:**

053.748.539-29

**E-mail:**

compras@bracodotrombudo.sc.gov.br

**Telefone/Ramal:**

3547-0179 ramal 216

**DADOS DO SERVIÇO****1. Descrição do Objeto**

Serviço de cambagem da roda do veículo que está na garantia de fábrica.

**2. Justificativa da Necessidade**



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

**Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232**

**gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br**

**Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina**

**CNPJ 95.952.230/0001-67**

O veículo Fiorino Endurance 1.4 MCA placa RYE7E29, CHASSI 9BD2651PAP9227438, encontra-se dentro do prazo de garantia de fábrica, havendo, portanto, necessidade de se proceder a revisão obrigatória programada pelo fabricante.

Sendo que após passado pelo processo de revisão constatou-se que o veículo precisaria passar também por um processo de cambagem de uma das rodas, sendo que tal serviço se refere ao ângulo de inclinação da roda em relação à vertical quando vista de frente. É um ajuste importante para garantir que os pneus tenham o contato ideal com o solo e que o veículo tenha uma condução segura e eficiente. Lembrando ainda que pelo fato do veículo estar em garantia quaisquer serviços devem ser feitos em concessionária para que não ocorra a perda da garantia.

Cabe ressaltar que as revisões em veículos novos são realizadas em períodos definidos por quilometragem ou prazo. São as manutenções preventivas realizadas de modo a se evitar eventuais defeitos nos veículos, decorrente, por exemplo, de peças com prazo de validade vencido.

Assim sendo, a contratação faz-se necessária para manter o veículo em perfeito estado de conservação, prolongando-se a vida útil do mesmo, o que garante redução de despesas adicionais relativas a manutenção corretiva, bem como o pleno funcionamento de forma segura e disponível para o atendimento aos usuários durante o desenvolvimento das atividades operacionais de transporte.

Para tanto é imprescindível que sejam procedidos os serviços de manutenção programada (revisões obrigatórias), dentro do período de garantia dos veículos, de acordo com o manual do fabricante, ou seja, efetuados exclusivamente pelas concessionárias autorizadas, com os tempos pré-fixados.

A não execução das revisões a tempo pode ensejar a perda da garantia contratual, constituindo fator indispensável para dar continuidade e validade da garantia do veículo a qual é concedida em redes autorizadas pelo fabricante.

**3. Contratação de serviço cambagem da roda do veículo Fiorino Endurance 1.4 MCA placa RYE7E29, CHASSI 9BD2651PAP9227438 de uso da Estação de Tratamento da Água – ETA, o qual se encontra em garantia de fábrica:**

- a. Contratação de serviço de cambagem de roda a ser realizado pelo valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais).
- b. O serviço acima citado acontecerá na concessionária autorizada pela fábrica, onde são realizadas todas as revisões garantia, e a qual está mais próxima. Segue abaixo descritivo dos serviços e peças:



**Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo**

Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232

[gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br](mailto:gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br)

Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina

CNPJ 95.952.230/0001-67

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PARAFUSO CAMBAGEM 12MM	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
2	CAMBAGEM RODA	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
				<b>TOTAL R\$ 170,00</b>

**4. Responsáveis pela contratação**

Ordem	Nome	Cargo/Função	Despacho
01	Odirlei Radoll	Secretário de Administração e Finanças	Responsável por autorizar o processo
02	Gabriela Gotzinger	Técnico Administrativo	Responsável por elaborar a DFD

**5. Acompanhamento da contratação**

Ordem	Descrição	Responsável	Prazo para execução
01	Acompanhamento da Contratação e Execução do serviço	Gabriela Gotzinger/Técnico Administrativo	30 dias

**6. Assinaturas dos responsáveis:**

<p>DFD finalizado em: 07.03.2024</p> <p>Documento assinado digitalmente</p> <p> <b>GABRIELA GOTZINGER</b> Data: 07/03/2024 15:24:59-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p> <p><b>Gabriela Gotzinger</b> Técnico Administrativo</p>	<p>De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.</p> <p>Documento assinado digitalmente</p> <p> <b>ODIRLEI RADOLL</b> Data: 07/03/2024 15:36:24-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p> <p><b>Odirlei Radoll</b> Secretario de Administração e Finanças</p>
--	---

**7. Dotação Orçamentária**

**56**

**03.004.17.512.0007.2016.3.3.90.00.00**

**Manutenção da ETA**

**1.500.0000.000000**

Braço do Trombudo, 07 de março de 2024.



HORIZONTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA - F Mecânico que Elaborou:  
AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA, 395 Cidade: RIO DO SUL UF: SC  
Telefone: ( 47 ) 35312525 E-Mail: renanduartersl@hotmail.com  
C.N.P.J. 30941270000168 Data do Orçamento 19/02/2024  
Inscrição Estadual 258745266 Data de Validade: 05/03/2024

## Dados do Cliente

Cliente: 59409 CNPJ : 95.952.230/0001-67 Bairro: CENTRO  
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO CEP: 89178000  
Endereço: PRACA DA INDEPENDENCIA, 25 Cidade: BRACO DO TROMBUDO UF: SC  
Complemento: Fone: 47 35470179 Ramal:

## Dados do Veículo

Chassi: 9BD2651PAP9227438 Placa: RYE7E29 KM média: 1467 Ano Fab.: 2022 Cod. Frota: Cor.:  
Modelo: NOVA FIORINO ENDURANCE 1.4 MCA KM atual: 20198 Ano Mod.: 2023 Data Venda: 02/01/2023 BRANCA

## Dados do Consultor

Nome: DAVI SCHLUP DE ARAUJO Telefone: E-mail:

## Solicitações:

## 1 ORÇAMENTO

Item	Descrição	GD	Vlr. Unit.	Qtd.	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
AC0087	PARAFUSO CAMBAGEM 12 MM	A	85,00	1,00	0,00	0,00	85,00
2651PA1CAMBAG	CAMBAGEM RODA I		170,00	0,50		0,00	85,00
Sub-Total						0,00	170,00

Total das Peças	85,00
Total dos Serviços	85,00
Franquia	0,00
P.C.C. (-)	0,00
ISS Retido (-)	0,00
Total Líquido do Orçamento	170,00

\*\*\*\* VALORES SUJEITOS A ALTERAÇÃO APÓS MONTAGEM/DESMONTAGEM DOS ITENS REVISADOS. \*\*\*\*

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.  
Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 35331, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

RIO DO SUL, 19 de Fevereiro de 2024

DAVI SCHLUP DE ARAUJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>30.941.270/0001-68</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/07/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>HORIZONTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RAVENNA FIAT</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b> <b>45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV GOVERNADOR IVO SILVEIRA</b>	NÚMERO <b>395</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	----------------------	-----------------------------

CEP <b>89.163-053</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CANTA GALO</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DO SUL</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(47) 3531-2525</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/07/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/02/2024** às **09:45:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.941.270/0001-68  
**Razão Social:** HORIZONTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA  
**Endereço:** AV GOVERNADOR IVO SILVEIRA 395 / CANTA GALO / RIO DO SUL / SC / 89163-053

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/02/2024 a 08/03/2024

**Certificação Número:** 2024020819234270943743

Informação obtida em 22/02/2024 09:46:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação



CERTIDÃO NÚMERO

10440/2024

Emissão em 22/02/2024

Nome: 3163012053 - HORIZONTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA CPF/CNPJ: 30.941.270/0001-68

Rua: AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA Nº: 395

Complemento:

CEP: 89.163-053

Bairro: CANTA GALO

Cidade: Rio do Sul

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

### Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

**VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO**

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 22 de fevereiro de 2024

PRAÇA 25 DE JULHO, 1-CENTRO

Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

Página 1 de 1





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **HORIZONTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**  
CNPJ/CPF: **30.941.270/0001-68**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140038386772**  
Data de emissão: **05/02/2024 15:28:58**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **03/08/2024**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 22/02/2024 09:49:00



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HORIZONTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA**  
**CNPJ: 30.941.270/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:31:05 do dia 21/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2024.

Código de controle da certidão: **4606.99BB.9D65.D698**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HORIZONTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 30.941.270/0001-68  
Certidão n°: 12034664/2024  
Expedição: 22/02/2024, às 09:50:27  
Validade: 20/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HORIZONTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.941.270/0001-68, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1732489  
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: HORIZONTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA**

Raiz do CNPJ: 30.941.270

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : RIO DO SUL

Endereço da sede : AV. Governador Ivo Silveira, nº 395, bairro Canta Galo

Certidão emitida às 10:00 de 22/02/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10365907987-BENONI VIEL | 91519870906-ALEXANDRE VIEL | 60470984953-MARCOS AUGUSTO VIEL  
60886005949-MAURICIO RICARDO VIEL

**HORIZONTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**  
**CNPJ nº 30.941.270/0001-68**  
**NIRE 42205776862**

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**(Rerratificação)**  
**Página 1 de 6**

**AMM PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Feliciano Bortolini, nº 1640, sala 07, box 75, andar 1, bairro Barra do Rio Cerro, CEP 89.665-000, inscrita no CNPJ sob o nº 44.999.248/0001-83, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42206949523, em sessão de 25/01/2022, neste ato representada na forma do seu contrato social por **BENONI VIEL**, brasileiro, natural de Ouro (SC), nascido em 18/08/1940, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 11/R-151.927 – SESP/SC, inscrito no CPF-ME sob o nº 103.659.079-87, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, nº 480, Centro, CEP 89.665-000, em Capinzal (SC);

**MARCOS AUGUSTO VIEL**, brasileiro, natural de Lacerdópolis (SC), nascido em 28/08/1966, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade RG nº 1.515.568 – SESPDC/SC, inscrito no CPF-ME sob o nº 604.709.849-53, residente e domiciliado na Rua Justina de Barba Ledra, nº 940, Bairro Santana, CEP 89.160-266, em Rio do Sul (SC);

**MAURÍCIO RICARDO VIEL**, brasileiro, natural de Lacerdópolis (SC), nascido em 12/03/1969, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de Identidade RG nº 11/R-1.709.583 – SESP/SC, inscrito no CPF-ME sob o nº 608.860.059-49, residente e domiciliado na Rua Uruguai, nº 31, Bairro Reunidas, CEP 89.500-000, em Caçador (SC); e

**ALEXANDRE VIEL**, brasileiro, natural de Capinzal (SC), nascido em 25/12/1974, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.418.496 – SESP/SC, inscrito no CPF-ME sob o nº 915.198.709-06, residente e domiciliado na Rua Luís Alves de Lima e Silva, nº 77, Centro, CEP 89.251-280, em Jaraguá do Sul (SC);

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de **HORIZONTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, com sede na Avenida Governador Ivo Silveira, nº 395, Canta Galo, CEP 89163-053, em Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 30.941.270/0001-68, com seu contrato social registrado na JUCESC sob o NIRE nº 42205776862, em 16/07/2018, resolvem de comum acordo, alterar as cláusulas e condições seguintes:

1. Aprovada a rerratificação da Cláusula 12 da Consolidação do Contrato Social prevista na página 6 de 9 da 2ª Alteração Contratual da Sociedade registrada em sessão de 14/06/2022 perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o arquivamento nº 20224968378,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/11/2022 Data dos Efeitos 04/11/2022

Arquivamento 20222813768 Protocolo 222813768 de 07/11/2022 NIRE 42205776862

Nome da empresa HORIZONTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 337609520108702

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

07/11/2022





ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10365907987-BENONI VIEL|91519870906-ALEXANDRE VIEL|60470984953-MARCOS AUGUSTO VIEL  
60886005949-MAURICIO RICARDO VIEL

**HORIZONTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**  
**CNPJ nº 30.941.270/0001-68**  
**NIRE 42205776862**

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**(Rerratificação)**  
**Página 1 de 6**

**AMM PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Feliciano Bortolini, nº 1640, sala 07, box 75, andar 1, bairro Barra do Rio Cerro, CEP 89.665-000, inscrita no CNPJ sob o nº 44.999.248/0001-83, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42206949523, em sessão de 25/01/2022, neste ato representada na forma do seu contrato social por **BENONI VIEL**, brasileiro, natural de Ouro (SC), nascido em 18/08/1940, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 11/R-151.927 – SESP/SC, inscrito no CPF-ME sob o nº 103.659.079-87, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, nº 480, Centro, CEP 89.665-000, em Capinzal (SC);

**MARCOS AUGUSTO VIEL**, brasileiro, natural de Lacerdópolis (SC), nascido em 28/08/1966, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade RG nº 1.515.568 – SESPDC/SC, inscrito no CPF-ME sob o nº 604.709.849-53, residente e domiciliado na Rua Justina de Barba Ledra, nº 940, Bairro Santana, CEP 89.160-266, em Rio do Sul (SC);

**MAURÍCIO RICARDO VIEL**, brasileiro, natural de Lacerdópolis (SC), nascido em 12/03/1969, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de Identidade RG nº 11/R-1.709.583 – SESP/SC, inscrito no CPF-ME sob o nº 608.860.059-49, residente e domiciliado na Rua Uruguai, nº 31, Bairro Reunidas, CEP 89.500-000, em Caçador (SC); e

**ALEXANDRE VIEL**, brasileiro, natural de Capinzal (SC), nascido em 25/12/1974, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.418.496 – SESP/SC, inscrito no CPF-ME sob o nº 915.198.709-06, residente e domiciliado na Rua Luís Alves de Lima e Silva, nº 77, Centro, CEP 89.251-280, em Jaraguá do Sul (SC);

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de **HORIZONTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, com sede na Avenida Governador Ivo Silveira, nº 395, Canta Galo, CEP 89163-053, em Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 30.941.270/0001-68, com seu contrato social registrado na JUCESC sob o NIRE nº 42205776862, em 16/07/2018, resolvem de comum acordo, alterar as cláusulas e condições seguintes:

1. Aprovada a rerratificação da Cláusula 12 da Consolidação do Contrato Social prevista na página 6 de 9 da 2ª Alteração Contratual da Sociedade registrada em sessão de 14/06/2022 perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o arquivamento nº 20224968378,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/11/2022

Certifico o Registro em 07/11/2022 Data dos Efeitos 04/11/2022

Arquivamento 20222813768 Protocolo 222813768 de 07/11/2022 NIRE 42205776862

Nome da empresa HORIZONTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 337609520108702

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício



**HORIZONTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**  
**CNPJ nº 30.941.270/0001-68**  
**NIRE 42205776862**

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**(Rerratificação)**  
**Página 2 de 6**

Protocolo nº 224968378, de 06/06/2022, em virtude de erro material, tendo em vista que não foram replicados os termos da alteração deliberada e aprovada nos itens 8 e 9 da referida alteração contratual. Assim, onde se lê:

***Cláusula 12** - A sociedade será administrada pelo Sr. **BENONI VIEL**, na condição de Administrador não sócio, e pelos sócios **ALEXANDRE VIEL, MARCOS AUGUSTO VIEL e MAURICIO RICARDO VIEL**, com poderes e atribuições para administrar em conjunto os negócios sociais, e a eles caberá a responsabilidade ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, bem como adquirir, alienar e ou onerar bens móveis e/ou imóveis, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.*

**Leia-se:**

***Cláusula 12** - A sociedade será administrada pelo Sr. **BENONI VIEL**, na condição de Administrador não sócio, e pelos sócios **ALEXANDRE VIEL, MARCOS AUGUSTO VIEL e MAURICIO RICARDO VIEL**, com poderes e atribuições para administrar **isoladamente** os negócios sociais, e a eles caberá a responsabilidade ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, bem como adquirir, alienar e ou onerar bens móveis e/ou imóveis, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.*

2. Em razão das modificações aprovadas acima, o Contrato Social fica integralmente reformulado, sendo suas cláusulas alteradas e renumeradas, passando a vigorar com a seguinte redação consolidada:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**HORIZONTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**

**Cláusula 1ª** - A sociedade, constituída sob a forma jurídica de sociedade empresária limitada, com o nome empresarial de **HORIZONTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, rege-se por este contrato social, pelo artigo 1052 e seguintes da Lei 10.406/2002 (Código Civil/2002), supletivamente pela Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades Anônimas) e demais normas legais aplicáveis.

**Cláusula 2ª** - A sede da sociedade é na **Avenida Governador Ivo Silveira, nº 395, Canta Galo, CEP 89163-053, em Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/11/2022 Data dos Efeitos 04/11/2022

Arquivamento 20222813768 Protocolo 222813768 de 07/11/2022 NIRE 42205776862

Nome da empresa HORIZONTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 337609520108702

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

07/11/2022

**HORIZONTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**  
**CNPJ nº 30.941.270/0001-68**  
**NIRE 42205776862**

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**(Rerratificação)**  
**Página 3 de 6**

**Cláusula 3ª** - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do território nacional, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas, afins ou não, incorporar e/ou fundir com outras empresas.

**Cláusula 4ª** – A sociedade atualmente possui a seguinte filial:

**Filial nº 01** – com sede na **Avenida Prefeito Waldemar Grubba, nº 3097, bairro Vila Lalau, CEP 89.256-501, em Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina**, registrada sob o NIRE nº 42901204549, em 16/07/2018, inscrita no CNPJ sob nº 30.941.270/0002-49, com início de suas atividades em 16/07/2018, tendo por finalidade explorar as seguintes atividades econômicas: **comércio varejista de veículos, camionetas e utilitários novos e usados, de peças acessórios e lubrificantes para veículos automotores, camionetes e utilitários novos; serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, e de representação comercial, agenciamento e intermediação de negócios no ramo de veículos automotores.**

**Cláusula 5ª** - A sociedade iniciou suas atividades em **16/07/2018** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula 6ª** - A sociedade tem por objeto social a exploração das seguintes atividades econômicas: **comércio varejista de veículos, camionetas e utilitários novos e usados, de peças acessórios e lubrificantes para veículos automotores, camionetes e utilitários novos; serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, e de representação comercial, agenciamento e intermediação de negócios no ramo de veículos automotores.**

**Cláusula 7ª** – O capital social da sociedade é de R\$ 12.122.302,00 (doze milhões, cento e vinte e dois mil e trezentos e dois reais), divididos em 12.122.302 (doze milhões, cento e vinte e dois mil e trezentos e dois) quotas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e distribuído entre os sócios, conforme segue:

Sócios	Participação (%)	Quantidade de quotas	Capital Social Total (R\$)
<b>AMM Participações Ltda.</b>	69,89	8.472.400	8.472.400,00
<b>Marcos Augusto Viel</b>	10,04	1.216.634	1.216.634,00
<b>Mauricio Ricardo Viel</b>	10,04	1.216.634	1.216.634,00
<b>Alexandre Viel</b>	10,04	1.216.634	1.216.634,00
<b>Totais</b>	<b>100,00</b>	<b>12.122.302</b>	<b>12.122.302,00</b>



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/11/2022

Certifico o Registro em 07/11/2022 Data dos Efeitos 04/11/2022

Arquivamento 20222813768 Protocolo 222813768 de 07/11/2022 NIRE 42205776862

Nome da empresa HORIZONTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 337609520108702

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício



**HORIZONTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**  
**CNPJ nº 30.941.270/0001-68**  
**NIRE 42205776862**

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**(Rerratificação)**  
**Página 4 de 6**

**Cláusula 8ª** - Nos termos do artigo 1.052 do CC/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 9ª** - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. (artigo 1.054, combinado com o artigo 997, VIII, do CC/2002).

**Cláusula 10** - A quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, em consonância com os artigos 1.056 e 1.057 do CC/2002.

**Cláusula 11** - A sociedade poderá designar administradores não sócios, consoante previsão do artigo 1.061 do CC/2002.

**Cláusula 12** - A sociedade será administrada pelo Sr. **BENONI VIEL**, na condição de Administrador não sócio, e pelos sócios **ALEXANDRE VIEL**, **MARCOS AUGUSTO VIEL** e **MAURICIO RICARDO VIEL**, com poderes e atribuições para administrar isoladamente os negócios sociais, e a eles caberá a responsabilidade ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, bem como adquirir, alienar e ou onerar bens móveis e/ou imóveis, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**§ Único** - A outorga de procuração, em nome da sociedade, somente poderá ser feita pelos administradores, tanto para fins judiciais, quanto para resolver assuntos de natureza administrativa e de funcionamento.

**Cláusula 13** - Pelo exercício da administração, a sociedade poderá remunerar os administradores mediante pagamento mensal de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado, de comum acordo.

**§ Único** – O mesmo direito que fica reservado para o sócio que exercer atividade profissional na sociedade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/11/2022

Certifico o Registro em 07/11/2022 Data dos Efeitos 04/11/2022

Arquivamento 20222813768 Protocolo 222813768 de 07/11/2022 NIRE 42205776862

Nome da empresa HORIZONTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 337609520108702

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

**HORIZONTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**  
**CNPJ nº 30.941.270/0001-68**  
**NIRE 42205776862**

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**(Rerratificação)**  
**Página 5 de 6**

**Cláusula 14** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação (artigo 1.011, § 1º, do CC/2002).

**Cláusula 15** - Em suas deliberações, os sócios adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do artigo 1.072 do CC/2002, ou seja, ficam dispensadas a reunião ou a assembléia, quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

**Cláusula 16** - Fica estabelecido que a sociedade não manterá o Conselho Fiscal previsto no artigo 1.066 do CC/2002.

**Cláusula 17** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

**§ 1º** - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos, observada a necessidade de reposição conforme estabelece o artigo 1.059 do CC/2002.

**§ 2º** - Os sócios decidirão, de comum acordo, o critério e forma de distribuição dos lucros apurados, podendo, inclusive, autorizar a distribuição desproporcional do mesmo (artigo 1.053 combinado com o artigo 1.007 do CC/2002).

**§ 3º** - Os prejuízos apurados serão suportados pelos sócios na proporção de suas participações na sociedade, ou, ainda, mantidos em conta especial para futura compensação.

**Cláusula 18** - Os lucros ou prejuízos apurados podem ser distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas participações na sociedade, ou, ainda, mantidos em conta especial da contabilidade para futura destinação.

**Cláusula 19** - Falecido ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/11/2022 Data dos Efeitos 04/11/2022

Arquivamento 20222813768 Protocolo 222813768 de 07/11/2022 NIRE 42205776862

Nome da empresa HORIZONTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 337609520108702

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

07/11/2022

**HORIZONTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**  
**CNPJ nº 30.941.270/0001-68**  
**NIRE 42205776862**

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**(Rerratificação)**  
**Página 6 de 6**

situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado (artigo 1.031 do CC/2002).

**Cláusula 20** - Serão regidas pelas disposições do CC/2002, notadamente os artigos 1.029, 1.033 a 1.038, e 1.085, no que for aplicável à matéria, tanto na exclusão e retirada de sócio quanto na dissolução e na liquidação da sociedade.

**Cláusula 21** - Para todos os fins e efeitos legais, fica entendido e concordado que o endereço dos sócios constantes no contrato social, ou da última alteração contratual, serão válidos para o encaminhamento de correspondência, avisos, editais de convocação, ficando sob sua responsabilidade comunicar por escrito a empresa sobre qualquer alteração.

**Cláusula 22** - A sociedade manterá os livros contábeis e fiscais previstos na lei e contratará os serviços de profissional habilitado para a execução dos serviços de escrituração contábil, dentro das normas técnicas e legais pertinentes, dando cumprimento as disposições contidas no artigo 1.177 e seguintes do CC/2002.

**Cláusula 23** - Fica eleito o foro da Comarca de Rio do Sul (SC) para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outra, por mais privilegiada que seja.

Rio do Sul – SC, 24 de outubro de 2022.

---

**AMM PARTICIPAÇÕES LTDA**  
Sócia  
Representada por Benoni Viel

---

**MAURÍCIO RICARDO VIEL**  
Sócio e administrador

---

**ALEXANDRE VIEL**  
Sócio e Administrador

---

**MARCOS AUGUSTO VIEL**  
Sócio e Administrador



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/11/2022 Data dos Efeitos 04/11/2022

Arquivamento 20222813768 Protocolo 222813768 de 07/11/2022 NIRE 42205776862

Nome da empresa HORIZONTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 337609520108702

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

07/11/2022



**TERMO DE AUTENTICACAO**

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>HORIZONTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA</b>
<b>PROTOCOLO</b>	<b>222813768 - 07/11/2022</b>
<b>ATO</b>	<b>002 - ALTERACAO</b>
<b>EVENTO</b>	<b>048 - RERRATIFICACAO</b>

**MATRIZ**

NIRE 42205776862  
CNPJ 30.941.270/0001-68  
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2022  
SOB N: 20222813768

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20222813768

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 10365907987 - BENONI VIEL - Assinado em 04/11/2022 às 10:15:09
Cpf: 60470984953 - MARCOS AUGUSTO VIEL - Assinado em 04/11/2022 às 10:16:09
Cpf: 60886005949 - MAURICIO RICARDO VIEL - Assinado em 04/11/2022 às 10:17:13
Cpf: 91519870906 - ALEXANDRE VIEL - Assinado em 04/11/2022 às 10:18:09



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/11/2022

Certifico o Registro em 07/11/2022 Data dos Efeitos 04/11/2022

Arquivamento 20222813768 Protocolo 222813768 de 07/11/2022 NIRE 42205776862

Nome da empresa HORIZONTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 337609520108702

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício